

PORTARIA Nº 006/2022

**CONCEDE PERÍODO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE GARRUCHOS-RS.**

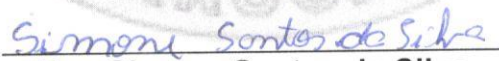
SIMONE SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

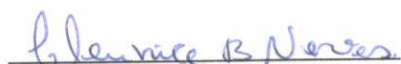
CONCEDE

Art. 1º - FÉRIAS INTERROMPIDAS, a Servidora Pública Municipal, **Ana Ligia Dorneles Barbosa**, detentora do cargo efetivo de Agente Legislativo III da Câmara Municipal de Vereadores de Garruchos/RS, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020 e interrompida através da Portaria nº011/2021 de 16 de setembro de 2021, sendo concedido de 15/02/2022 a 18/02/2022, retornando a suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARRUCHOS/RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.


Ver. Simone Santos da Silva
Presidente do Poder Legislativo


Cleunice Batista Neves
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se

www.camaragarruchos.rs.gov.br

 **camaragarruchos@yahoo.com.br**

    **@camaragarruchos**

